



## **Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 02/2014**

### **Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2014, no próximo dia 3 de fevereiro, pelas 20H00, nas instalações do Clube Recreativo da Cruz de Pau, sitas na Cruz de Pau, na Rua Bissau, Edifício C.R.C.P.

#### **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.3. Ata da Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2013.
- III.4. Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal.
- III.5. Tomada de Posse - Comissões Permanentes e Específicas da Assembleia Municipal.
- III.6. Seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos da Assembleia Municipal – Aprovação de Capitais.
- III.7. Delegação de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia. 2014. Aprovação.
- III.8. Desafetação de quatro parcelas de terreno com as áreas de: 16.887 m<sup>2</sup>, 30.095 m<sup>2</sup>, 35.500 m<sup>2</sup> e 14.483 m<sup>2</sup>, do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, sitas em Quinta da Trindade, da União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 90/A/1978. Aprovação.



## Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de janeiro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*